


PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
Nº Protocolo 46912007
Data 011 061 2007
QUADRO PUBLICAÇÃO


Maria da Penha de Castro
Protocolo

LEI Nº 778/2007

"Da denominação de "Antonio Ferreira de Jezús" à via pública e adota outras providencias."

A Câmara Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo, aprovou e Eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de "ANTONIO FERREIRA DE JEZÚS", a alameda e as ruas lateral e a do fundo que dão acesso ao Cemitério Público desta cidade.

Art. 2º. O Município providenciará a confecção e fixação da Placa indicativa.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. COMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itarana/ES, 01 de junho de 2007.


EDIVAN MENEGHEL
Prefeito Municipal